



PORTARIA Nº 17/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre o aumento da carga horária de 20 horas para 40 horas semanais da professora GILDETE MARIA DE SOUSA E SILVA, CPF: 293.660.973-91 em virtude do interesse da administração pública e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Picos-PI, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 101 da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o Ofício de nº 14/2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação solicitando aumento da carga horária de 20 horas para 40 horas semanais para a professora **GILDETE MARIA DE SOUSA E SILVA, CPF: 293.660.973-91** em virtude da necessidade do serviço público e do interesse da administração pública municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER o aumento de carga horária de 20 horas para 40 horas semanais, com proventos proporcionais, a professora **GILDETE MARIA DE SOUSA E SILVA, CPF: 293.66.973-91**, em virtude do interesse da administração pública municipal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2020.

Art. 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 03 de fevereiro de 2020.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal